



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.^a REGIAO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - conceder 30 dias de férias ao Ex.º Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, relativas ao exercício de 1982, a serem gozadas de 1º a 30.04.82;
- II - conceder 60 dias de férias a Ex.ª Sr.ª Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao exercício de 1982, a serem gozadas de 19.10 a 17.12.82;
- III - marcar para serem gozadas de 1º a 30.07.82, os 30 dias de férias relativas ao exercício de 1981, já concedidas pelo Egrégio T.R.T. da 8^a Região, a Ex.ª Sr.ª Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES.

Sala das sessões, 13 de abril de 1982

Zeneide
ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretaria do Tribunal Pleno